A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 46/22

Concede Diploma de Mérito Educacional aos educadores do Instituto Pertenser.
Autoria: Jabá

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional aos seguintes professores do Instituto Pertenser, pelos excelentes serviços prestados ao Município de São Vicente:

I. Adriana Matias dos Santos Santana;

II. Alexandre Neuburg de Andrade;

III. Débora Regina Assumpção;

IV. George Luiz Barone;

V. Lair de Assis Custódio;

VI. Maira Marques Burghi dos Santos;

VII. Marcia Regina Carvalho Ferreira de Oliveira;

VIII. Marystella Carvalho Ferreira.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de novembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n.º 38/22
Proc. n.º 256/22